Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e equipamentos destinados a manutenção da sinalização viária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

(X) SIM ( ) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Cavalete de sinalização refletivo (tipo placa), fabricado em polietileno, com 1m de altura e 1m de comprimento, na cor laranja.	6	un	R$ 557,48	R$3.344,88
02	Rolo para pintura, 100% lã natural de carneiro, com 23cm de comprimento, pelo alto, com cabo, para uso interno e externo.	300	un	R$ 26,33	R$ 7.899,00
03	Rolo para pintura, 100% lã natural de carneiro, com 9cm de comprimento, pelo alto, com cabo, para uso interno e externo.	300	un	R$ 10,33	R$ 3.099,00
04	Placas de sinalização refletivas (advertência): A- 32b, A33b, A-24, A-12, A-25, A-45, A-33a,A-18, A-39; com dimensões de 60cmx60cm, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	300	un	R$ 88,55	R$ 26.565,00
05	Placas de sinalização refletivas (Regulamentação) (Peso Bruto Max. Permitido), com dimensões de 60cmx60cm, revestida com película Tipo I, totalmente refletiva, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	10	un	R$ 86,43	R$ 864,30

06	Placas de identificação de logradouro (modelo padrão). Tam: 25x50cm, fabricadas em aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação.	2000	un	R$ 87,95	R$ 175.900,00
07	Postes de aço galvanizado com furos e parafusos para fixação das placas de identificação de via e logradouro. Altura: 3m, Espessura: 3"(polegadas), Distância entre os furos: 20cm	1000	un	R$ 191,00	R$ 191.000,00
08	Adesivo vinil espelhado aplicação interna para as viaturas, colorido tam. 10x10 cm	50	un	R$ 1,84	R$ 92,00
09	Adesivo vinil espelhado, aplicação interna, para estacionamento de vaga especial de deficiente fisico, conforme lei federal nº 9.503/97 resolução 304 do contran, colorido tam. 7x7 cm	1000	un	R$ 1,88	R$ 1.880,00
10	Barreira sanfonada/pantográfica de sinalização refletiva, fabricada em PVC rígido, na cor laranja. Medidas aberta: aprox 127cm de altura e 400cm de comprimento.	10	un	R$ 907,60	R$ 9.076,00
11	Fita zebrada, rolo 0,07x200m, na cor amarelo e preto.	50	rolos	R$ 13,85	R$ 692,50
12	Placas de sinalização refletivas (advertência): Travessias elevadas; com dimensões de 60cmx40cm, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	200	un	R$ 201,71	R$ 40.342,00
13	Placas de sinalização (Complementares): TC-8; Placas de sinalização refletivas (Complementares), com dimensões de 80cmx50cm, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	200	UN	R$ 157,67	R$ 31.534,00

14	Placas de sinalização refletivas (Indicação e Regulamentação): S-5, S-14, S-6; com dimensões de 50cmx70cm, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	300	un	R$ 148,33	R$ 44.499,00
15	Cavalete Sinalização; Material: Polietileno; Comprimento: 1 M; Largura: 0,90 M; Altura: 1 M; Cor: Laranja Com Reflexivo Branco; Características Adicionais: Desmontável.	30	un	R$ 366,60	R$ 10.998,00
16	Cone de sinalização 75 cm, na cor laranja com faixas refletivas, base de borracha e encaixe para sinalizador de acordo com a NBR/ABNT 15071. Medidas: diâmetro do topo 57,1mm; diâmetro do furo 34,5 mm, largura da base 400 mm; altura total 700/750mm e altura das sapatas 15,3mm.	500	un	R$ 104,67	R$ 52.335,00
17	Placas de sinalização refletivas (Auxiliares); Placas de sinalização refletivas (advertência), com dimensões de 60cmx15cm, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	100	un	R$ 92,52	R$ 9.252,00
18	Microesfera para sinalização viária; Microesfera drop-on, embalagem com 25Kg, conforme NBR 6831/01 da ABNT.	100	un	R$ 172,33	R$ 17.233,00
19	Tacha pequena bidirecional na cor amarela, com dimensões mínimas de 100x80x20mm, e com um pino de fixação.	1000	un	R$ 6,81	R$ 6.810,00
20	Tachão monodirecional na cor branca, com dimensões mínimas de 245x150x50mm, e com dois pinos de fixação.	1000	un	R$ 22,50	R$ 22.500,00
21	Fita zebrada, rolo 0,07x200m, na cor laranja e branco.	50	rolos	R$ 17,27	R$ 863,50

22	Poste em aço galvanizado, com diâmetro nominal de 2 polegadas, parede de 1,55mm, tubo fechado para não infiltrar água, com comprimento de 3,5m, com furos de 10mm de diâmetro e 40 cm de distância entre os furos.	300	un	R$ 171,67	R$ 51.501,00
23	Poste em aço galvanizado, com diâmetro nominal de 2 polegadas, parede de 1,55mm, tubo fechado para não infiltrar água, com comprimento de 3m, com furos de 10mm de diâmetro e 40 cm de distância entre os furos.	300	un	R$ 135,33	R$ 40.599,00
24	Placas de sinalização refletivas (Regulamentação): Estacionamento de vans e ônibus escolar, com dimensões de 1,00mt comprimento e 60cm largura, tendo as pontas arredondadas, com fundo branco e várias cores, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco. Obs. Acrescentar abaixo do horário regulamentado as frases “Ao longo da faixa amarela”, “Sujeito a Multa”.	20	un	R$ 225,48	R$ 4.509,60
25	Placas de sinalização refletivas (Orientação de destino), com dimensões de 80cmx60cm, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	150	un	R$ 243,52	R$ 36.528,00
26	Placas de sinalização refletivas (regulamentação): R-19, R-6a, R-6c, R- 25d, R-25c, R-25b, R-25a, R-24a, R-24b, R-6b, R-1, R-2, R-3, R-4a, R-4b, R-26; com dimensões de 60cmx60cm, fabricadas em chapas de aço galvanizado, com parafusos, arruelas e porcas para fixação, verso da placa com pintura em apóxi na cor preto fosco.	400	un	R$ 191,57	R$ 76.628,00
27	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor PRETA, emulsionada em solvente, embalagem com 18L.	50	un	R$ 317,77	R$ 15.888,50

28	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor AMARELA, emulsionada em solvente, embalagem com 18L; garantia de duração de no mínimo 6 (seis) meses para 100% da metragem total aplicada;	400	un	R$ 254,67	R$ 101.868,00
29	99379 - Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor BRANCA, emulsionada em solvente, embalagem com 18L; garantia de duração de no mínimo 6 (seis) meses para 100% da metragem total aplicada;	400	un	R$ 249,33	R$ 99.732,00
30	Solvente aguarrás, embalagem com 5L.	10	un	R$ 68,75	R$ 687,50
31	Solvente Tolueno/Toluol, compatível com tinta para demarcação viária, conforme NBR 11862 da ABNT, em embalagem com 18L.	400	un	R$ 242,67	R$ 97.068,00
32	Tinta acrílica; semi-brilho, cores diversas. Lata/Galão/Balde de 18 litros	300	UN	R$ 253,93	R$ 76.179,00
33	Tinta para demarcação viária em esmalte sintético, na cor azul, embalagem com 3,6L.	10	un	R$ 170,08	R$ 1.700,80
34	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor VERMELHA, emulsionada em solvente, embalagem com 18L.	150	un	R$ 286,97	R$ 43.045,50
35	Bastão Sinalizador (balizador) Características: Comprimento aprox: 54 cm; Diâmetro aprox: 4,3 cm; 6 LED's alto brilho cor vermelha; Cabo empunhador antiderrapante com aprox 51 mm de diâmetro e cordão em nylon; Botão/comando para alterna luz piscante/fixa/desliga; Autonomia: aproximadamente 400 horas.	20	un	R$ 91,33	R$ 1.826,60
36	Sinalizador para cone: Características: Bateria recarregável a luz Solar; Sinalizador para cone e balizador; Painel solar; Modos de luz / botão: Desliga / Fixa / Pisca ; Função Fotocélula: Aciona automaticamente em períodos de baixa luz; Intensidade: Minímo 15 candelas; Área luminosa: Aprox. 14 cm; Cabeça giratória (360°).	100	un	R$ 190,38	R$ 19.038,00
37	Cola para fixação de tachões de trânsito com catalisador, embalagem com 1Kg.	100	un	R$ 20,52	R$ 2.052,00

38	Tachão bidirecional na cor amarela, com dimensões mínimas de 245x150x50mm, e com dois pinos para fixação.	1000	un	R$ 18,90	R$ 18.900,00
39	Kit Giroflex Completo em forma de arco ou barra Com Sirene potência mínima 100W Cor: Âmbar Com engate rápido	10	un	R$ 4.781,60	R$ 47.816,00
40	Giroflex LED Sinalizador universal Cor: Ambar Base magnética (imã) 12V Mínimo 50 Leds Carcaça Resistente a chuva Comprimento mínimo do cabo 3,0 metros	10	un.	R$ 191,07	R$ 1.910,70
VALOR GLOBAL					**R$ 1.394.257,38**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da:

Melhoria da segurança viária:

A sinalização de trânsito adequada é fundamental para garantir a segurança de todos os usuários das vias, incluindo motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas. Materiais de sinalização novos e em bom estado ajudam a:

- **Reduzir o número de acidentes:** Sinalização clara e visível ajuda os motoristas, pedestres e ciclistas a entenderem as regras de trânsito e a navegar pelas vias com segurança. Isso pode ajudar a reduzir o número de acidentes, mortes e ferimentos no trânsito.
- **Diminuir o congestionamento:** Sinalização adequada pode ajudar a melhorar o fluxo de veículos e reduzir o congestionamento. Isso pode economizar tempo para os motoristas e reduzir as emissões de poluentes.
- **Aumentar a acessibilidade:** Sinalização clara e acessível pode ajudar pessoas com deficiência e outros usuários vulneráveis a navegar pelas vias com segurança.

Cumprimento da legislação:

De acordo com o **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, é responsabilidade dos órgãos de trânsito garantir a adequada sinalização das vias públicas. A aquisição de novos materiais de sinalização é necessária para que o município de Mafra esteja em conformidade com a legislação e para garantir a segurança de todos os usuários das vias.

Manutenção da infraestrutura viária:

Os materiais de sinalização de trânsito estão sujeitos ao desgaste natural do tempo e das intempéries. Com o tempo, placas, faixas de rolamento e outros elementos de sinalização podem se tornar desbotados, danificados ou até mesmo ilegíveis. A aquisição de novos materiais é necessária para:

- **Substituir materiais danificados ou desbotados:** Isso garantirá que a sinalização seja sempre clara e visível, o que ajudará a prevenir acidentes.
- **Implementar novas sinalizações:** À medida que a cidade cresce e se desenvolve, novas sinalizações podem ser necessárias para garantir a segurança dos usuários das vias.
- **Manter a qualidade da infraestrutura viária:** Uma boa sinalização é essencial para uma infraestrutura viária de qualidade.

Redução de custos:

Embora o investimento inicial na aquisição de materiais de sinalização possa parecer alto, os benefícios a longo prazo podem superar os custos. Materiais de sinalização duráveis e de alta qualidade podem durar muitos anos, o que significa que o município não precisará substituí-los com frequência. Além disso, a boa sinalização pode ajudar a reduzir custos com acidentes, congestionamento e outros problemas relacionados à segurança viária.

Melhoria da imagem da cidade:

Uma boa sinalização de trânsito pode contribuir para uma imagem positiva da cidade. Isso pode ser especialmente importante para cidades que dependem do turismo. Turistas e outros visitantes apreciarão uma cidade com ruas bem sinalizadas e fáceis de navegar.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Habilitação

6.1. Exigir-se-á a comprovação, pelo contratado, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – afim de garantir o cumprimento de suas obrigaçõescom a coletividade –nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: https://maps.app.goo.gl/teweNRYjkrSNe3sP7, Centro de Serviço - Rua do Servidor, s/n, BR 116 Km, Bairro: Autódromo, CEP:89.306-155.

7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10(dez) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos 03 (três) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jair Francisco do Livramento**, matrícula nº 254869701 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) **Claudecir Gonçalves da Silva**, matrícula nº 254896701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) **Ana Cassia Gatelli** matrícula nº 254902301, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo? ( ) SIM (x) NÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Claudecir Gonçalves da Silva, através do Banco de Preços.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada

fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da dotação ocorrerá no momento da contratação.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

Mafra 28 de janeiro de 2026 -

Claudecir Gonçalves da Silva
Agente Administrativo
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Rafael Roberto Sigrist
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Ana Cassia Gatelli

Gestora de Contratos

Jair Francisco do Livramento

Fiscal de Contratos

Claudecir Gonçalves da Silva

Fiscal de Contratos Substituto

Assinado digitalmente por
RAFAEL ROBERTO SIGRIST
Papel: Parte
(CPF 287.910.558-73)
Data: 08/04/2026 16:33:44 -
03:00